



DECRETO Nº 1.987, de 17 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil / cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação Orçamento vigente:

07	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
07.02	Serv. Municipais (Serv. Funerário)	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00.
	TOTAL.....	Cr\$ 15.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

06	Departamento da Receita	
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00 .
	TOTAL.....	Cr\$ 15.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Exp. e / Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO